

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024
Ano XV | Edição nº 3300

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Secretaria de Administração	3
<i>Licitações e Contratos</i>	3
Dispensas	3
Extrato	4





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA LICITATÓRIA 385/2024

PROCESSO Nº. 15738/2024

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 38.346,00 (trinta e oito mil e trezentos e quarenta e seis reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 15738/2024, através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de insumos descrito abaixo, no valor total de R\$ 38.346,00 (trinta e oito mil e trezentos e quarenta e seis reais), para atender aos pacientes judiciais por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.539.365/0001-88, com sede a R Soares Brandão, 50, Centro, Carmo, RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SENSOR FREESTYLE LIBRE	UND	120	R\$ 319,55	R\$ 38.346,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 14/11/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 16/12/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de dezembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 386/2024

PROCESSO Nº. 15941/2024

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia no valor de R\$ 8.736,00 (oito mil e setecentos e trinta e seis reais).

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, através do feito protocolado sob n.º 15941/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de

materiais descritos abaixo, no valor total de R\$ 8.736,00 (oito mil e setecentos e trinta e seis reais). A referida dispensa será com a empresa **ASS COMERCIAL EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.132.106/0001-78, com sede a R Jorge Ribeiro do Valle, 127, Santa Rita, Carmo, RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ROTEADOR GIGABIT WIFI 6 MESH TP-LINK DECO X60	UND	6	R\$ 967,00	R\$ 5.802,00
2	SSD WD GREEN PC SN350 480 GB	UND	3	R\$ 248,00	R\$ 744,00
3	SSD WD GREEN, 480 GB SATA	UND	10	R\$ 219,00	R\$ 2.190,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.736,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 03/12/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 18/12/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **ASS COMERCIAL EMPRESARIAL LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de dezembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal



Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024

PROCESSO Nº: 6618/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 298/2024

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 56	Quant.: 1	Num: 248	25,99	Total: 2.599,00
Item: 56	Unidade: UN	Marca: WALTEX	Modelo: 10X15,CM	
Descrição: Tela de Marlex em Polipropileno - 10 x 12,5 cm; esterilizada por óxido de etileno ou por raio gama; confeccionada 100 % em polipropileno, monofilamento; não absorvível e sintético.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 25,99			Total Item: 2.599,00
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 933	39,99	Total: 3.999,00
Item: 57	Unidade: UN	Marca: WALTEX	Modelo: 10 X 20 CM	
Descrição: Tela de Marlex em Polipropileno - 10 x 20 cm; esterilizada por óxido de etileno ou por raio gama; confeccionada 100 % em polipropileno, monofilamento; não absorvível e sintético.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 39,99			Total Item: 3.999,00
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 867	74,49	Total: 7.449,00
Item: 58	Unidade: UN	Marca: WALTEX	Modelo: 30,5X30,5CM	
Descrição: Tela de marlex em polipropileno 30,5 x 30,5 cm (12' x 12')				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 74,49			Total Item: 7.449,00
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 442	75,00	Total: 7.500,00
Item: 59	Unidade: UN	Marca: WALTEX	Modelo: 26,0X36,0CM	
Descrição: TELA PROTÉSICA 26,0 CM X C 36,0 CM				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 75,00			Total Item: 7.500,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 21.547,00				

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de dezembro de 2024

Tiago de Araújo Martins
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões